

RACISMO ESTRUTURAL E A DESIGUALDADE SOCIAL NO BRASIL

Janaina Aparecida Vasconcelos de Azevedo

1

Introdução

O racismo estrutural está enraizado na sociedade brasileira desde sua colonização até os dias atuais. Velada por trás do discurso “somos todos iguais”, nota-se a crescente romantização do descaso e do sofrimento periférico, formado em sua maioria por pessoas negras e evidencia a dificuldade que muitos possuem em se responsabilizar e assumir um papel ativo para que reparações históricas sejam realizadas. Em suas obras “O que é lugar de fala” e “Pequeno manual antirracista”, a filósofa, ativista social, professora e escritora Djamila Tais Ribeiro Santos, denuncia a violência e a desigualdade social, baseia-se na contextualização histórica e na conceituação de termos como branquitude, violência racial e classe social para investigar à quais sujeitos a narrativa meritocrática se destina e beneficia. O pensamento meritocrático consiste em responsabilizar totalmente o indivíduo pelo seu presente e futuro, ignorando seu contexto social e histórico e quais atitudes podem ser tomadas para alterar este cenário. Silvio Almeida diz em seu livro Racismo Estrutural:

“Consciente de que o racismo é parte da estrutura social e, por isso, não necessita de intenção para se manifestar, por mais que calar-se diante do racismo não faça do indivíduo moral e/ou juridicamente culpado ou responsável, certamente o silêncio o torna ética e politicamente responsável pela manutenção do racismo. A mudança da sociedade não se faz



apenas com denúncias ou com o repúdio moral do racismo: depende, antes de tudo, da tomada de posturas e adoção de práticas antirracistas.” (2019, p. 52)

O racismo e a desigualdade no Brasil

Com frequência afirma-se que em 13 de maio de 1888 foi abolida a escravidão no Brasil por meio da princesa Isabel que libertou os escravizados ao assinar a Lei Aurea criando, assim, um país igualitário, com acesso e direitos a todos. porém, mesmo após 133 anos o povo negro permanece vítima de um sistema escravocrata e à mercê de um racismo estrutural velado que gera, entre outras questões, o medo que permeia o dia a dia de quem vive nas periferias.

Neste artigo o termo “periferia” refere-se a região que está nos arredores de um determinado centro, no caso, as favelas, os bairros mais pobres e loteamentos clandestinos além disso, o termo carrega um sentido social, econômico e político. O surgimento das periferias tem origem na Lei das Terras de 1850 o tráfico negreiro passou a ser proibido no Brasil 38 anos antes da escravidão ser abolida, no mesmo ano passou a valer a lei que extinguiu a apropriação de terras com base na ocupação, dando ao Estado o direito de distribuí-las somente através da compra, assim a terra se transformou em mercadoria, perpetuando que a classe dominante mantivesse seu status e poder, e os escravos recém libertos buscassem a margem do centro político e econômico meios de subsistência e moradia.

“Art. 1º Ficam proibidas as aquisições de terras devolutas por outro título que não seja o de compras.

Exceptuam-se as terras situadas nos limites do Imperio com paizes estrangeiros em uma zona de 10 leguas, as quaes poderão ser concedidas gratuitamente.



Art. 2º Os que se apossarem de terras devolutas ou de alheias, e nellas derribarem mattos ou lhes puzerem fogo, serão obrigados a despejo, com perda de bemfeitorias, e de mais soffrerão a pena de dous a seis mezes do prisão e multa de 100\$, além da satisfação do damno causado. Esta pena, porém, não terá logar nos actos possessorios entre heréos confinantes.” (BRASIL, 1850, Lei nº 601)

De acordo com o mapeamento preliminar dos Aglomerados Subnormais, feito pelo IBGE como preparação para a operação do Censo Demográfico 2020, adiado para 2021, em razão da pandemia de COVID-19, no Brasil existem 5.127.747 domicílios ocupados em aglomerados Subnormais que, segundo o IBGE, são:

“...uma forma de ocupação irregular de terrenos de propriedade alheia, para fins de habitação em áreas urbanas e, em geral, caracterizados por um padrão urbanístico irregular, carência de serviços públicos essenciais e localização em áreas com restrição à ocupação” (IBGE-Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, 2021)

Diversas pesquisas demonstram a discrepância racial e social existente no Brasil. Dados do Pnad (Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio) comprovam que a taxa de analfabetismo entre negros é quase três vezes maior que entre brancos. Já o 14º Anuário Brasileiro de Segurança Pública demonstra que em 15 anos a proporção de negros no sistema carcerário cresceu 14%, enquanto a de brancos diminuiu 19% e que a cada três indivíduos encarcerados dois deles são negros. O Brasil possui 56,2% de pessoas que se consideram pretas e pardas, a taxa de desemprego geral ficou em 13,3 no primeiro trimestre deste ano (2021), ao analisar o dado de acordo com a cor da pele, a taxa de desemprego de pretos ficou em 17,8%, de pardos 15,4%, e de brancos 10,4%. a discrepância social atinge e assola o Brasil,



e é exatamente a falta de reflexão da origem, do desenvolvimento e do papel ativo que cada um tem, que perpetua essa realidade.

Por ser naturalizado os diferentes estigmas sociais de cada grupo na sociedade, grande parte da violência cometida contra pessoas negras é ignorada enquanto as pessoas brancas se beneficiam desta estrutura de privilégios que compactua, mesmo que sem perceber, com a violência racial. Em um país culturalmente diverso não há lógica em apenas um grupo social dominar a produção de saber e de cultura, determinando, por exemplo, um único referencial estético como aceitável.

A filósofa Djamila Ribeiro ao tratar sobre branquitude especifica a importância de discutir e compreender o locus social, ou seja, o ponto que a pessoa parte para entender e pensar o mundo. Pessoas brancas não costumam pensar sobre como é viver em uma região periférica, como sua cor pode definir seu acesso ao mercado de trabalho ou sobre a possibilidade de ser parado em uma abordagem policial, isso porque o debate racial é focado na negritude apesar da branquitude também ser um traço identitário é marcado por privilégios e construído em cima de um sistema colonizador e opressor, Djamila Ribeiro diz que: “Não se trata de se sentir culpado por ser branco: a questão é se responsabilizar. Diferente da culpa, que leva à inércia, a responsabilidade leva a ação”. Em 2003 foi sancionada a Lei 10639/03 que alterou a Lei de Diretrizes e Bases da Educação que inclui no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da presença da temática "História e Cultura Afro-Brasileira e Africana", mudança realizada após anos de luta dos movimentos sociais, em especial o Movimento Negro. Embora tardia, tal obrigatoriedade de ensino é essencial tendo em vista a herança cultural e histórica dos povos negros e indígenas e sua influência nas dinâmicas sociais dos tempos atuais. Em seu livro O que é lugar de fala, Djamila Ribeiro aborda esse tema:

“Numa sociedade como a brasileira, de herança escravocrata, pessoas negras vão experienciar racismo do lugar de quem é objeto dessa opressão, do lugar que restringe oportunidades por



conta desse sistema de opressão. Pessoas brancas vão experienciar do lugar de quem se beneficia dessa mesma opressão. Logo, ambos os grupos podem e devem discutir essas questões, mas falarão de lugares distintos. Estamos dizendo, principalmente, que queremos e reivindicamos que a história sobre a escravidão no Brasil seja contada por nossas perspectivas também e não somente pela perspectiva de quem venceu.”(2017, pag.23)

A meritocracia é um sistema ou modelo de hierarquização e premiação baseado nos méritos pessoais de cada indivíduo. A origem etimológica da palavra meritocracia vem do latim *meritum* que significa “mérito” unida ao sufixo grego *cracia* que quer dizer “poder”, é um conjunto de valores que afirma que o poder pode ser conquistado por mérito individual, seja no meio político, acadêmico, profissional ou social, nessa ideologia é realizada uma exaltação do indivíduo.

Devido ao racismo estrutural, a população negra tem menos condições de acesso à uma educação de qualidade. Observa-se que um perfil social específico em quem é aceito nas principais universidades públicas são, em maioria, indivíduos que tiveram uma base de formação sólida, com acesso a aulas de informática, aula de idiomas, intercâmbio, condições de alimentação e moradia adequada, apoio familiar. Portanto, tal discussão deve tratar da busca por oportunidades igualitárias e não de capacidades. O Brasil é um país marcado por desigualdades sociais onde encontra-se cidadãos que estão em situação de extrema pobreza até cidadãos milionários. Definimos classe social como um conceito sociológico, é um grupo dentro de uma sociedade que através de suas características, políticas, interesses, padrão de vida e poder de influência, se distancia de outros grupos, nas sociedades capitalistas, caso em que o Brasil está inserido, esse critério é predominantemente econômico.

O filósofo e sociólogo alemão Karl Marx, diz que a sociedade é separada em duas classes, sendo assim desde o início da colonização do Brasil, primeiro entre os escravos e seus



donos, depois com os servos e senhores e, por fim, no modelo atual o proletariado e a burguesia, ou seja, os donos dos meios de produção e os trabalhadores. Na visão marxista, a classe burguesa através da força de trabalho do proletariado alcança grandes lucros e se mantém na condição de burguês, do outro lado o proletariado se vê preso a condição social existente não conseguindo galgar para outras posições dentro da pirâmide social.

A desigualdade social no Brasil é paralela à desigualdade racial. Em uma economia emergente estreita-se as possibilidades para que uma mudança hierárquica aconteça, seja por meio do estudo, conquista de direitos ou da profissão, além disso, fatores como gênero, etnia e orientação sexual adicionam seu peso nessa equação. Admitir que o Brasil é um país com oportunidades desiguais vai contra a ideologia meritocrática já que torna inviável atribuir a responsabilidade de ascensão ou condição social ao indivíduo, haja visto que esforço e competência não implicariam necessariamente em obter sucesso. O cenário das desigualdades sociais não elimina o esforço e capacidade que cada indivíduo exerce, na verdade, quem está inserido nas camadas mais pobres da sociedade precisa trabalhar e se esforçar muito, apenas para sobreviver, em contrapartida os indivíduos das classes dominantes possuem oportunidades de estudar e aplicar seus esforços de maneira rentável.

O mercado de trabalho funciona como uma competição, para qual o indivíduo começa a se preparar desde a infância, o termo capital humano é usado por economistas para denominar o conjunto de capacidades, competências e atributos de personalidade que favorecem a produção de trabalho e assim produzem valor econômico, tendo em vista que os recursos públicos e, principalmente, os privados não são os mesmos para todos, é impossível que todos tenham a possibilidade de alcançar os mesmos padrões.

“Muitas vezes, casos de pessoas negras que enfrentam dificuldades para obter um diploma ou passar em concurso público são romantizados. Entretanto, ainda que seja bastante admirável que pessoas consigam superar grandes obstáculos, naturalizar essas violências e usá-las como exemplos que



justifiquem estruturas desiguais é não só cruel, como também uma inversão de valores. Não deveria ser normal, que para conquistar um diploma, uma pessoa precise caminhar quinze quilômetros para chegar à escola, estude com material didático achado no lixo ou que tenha que abrir mão de almoçar para pagar um transporte.”(Djamila Ribeiro, 2019, pag. 25)

Romantizar as dificuldades que uma parcela da sociedade enfrenta para alcançar seus objetivos mostra-se como mais uma esfera da meritocracia, na qual as injustiças sociais às quais algumas pessoas enfrentam são entendidas como desafios, batalhas vencidas. Nesse sentido pode-se observar duas problemáticas, a primeira é que não se deve tomar a exceção como regra, algo que a meritocracia reforça quando poucas histórias de êxito são tomadas como exemplos. Já o segundo problema da romantização das dificuldades está na naturalização do sofrimento e da falta de direitos básicos que deveriam, na verdade, ser solucionados através de novas políticas públicas e da garantia dos direitos básicos já estabelecidos, o Art. 6º da Emenda Constitucional nº 90, de 15 de setembro de 2015 diz, “São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição.”(Brasil,2015).

Reconhecer o próprio papel na sociedade de forma crítica acarreta uma série de desafios, principalmente para quem nunca questionou o sistema desigual e de opressão racial instaurado no Brasil. Porém, mais de um século depois da abolição da escravatura a reflexão sobre questões raciais e sociais faz-se urgente a todos. A população branca, em especial, deve compreender que as discussões raciais tratam também de seus privilégios perpetuados desde a colonização Europeia no Brasil, além disso, é necessário que essa população atue criticamente em prol da igualdade racial e social. é preciso uma mudança profunda do paradigma social brasileiro, para quem sabe, no futuro, ser possível falar sobre meritocracia.



Referências

Aglomerados Subnormais. Educa IBGE,2021. Disponível em:<

<https://www.ibge.gov.br/geociencias/organizacao-do-territorio/tipologias-do-territorio/15788-aglomerados-subnormais.html>> Acesso em: 08/06/2021.

Aglomerados Subnormais 2019: Classificação preliminar e informações de saúde para o enfrentamento à COVID-19. IBGE,2020. Disponível

em:<https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101717_notas_tecnicas.pdf> Acesso em: 08/06/2021.

ALMEIDA, S. **Racismo Estrutural.** São Paulo: Pólen, 2019.

Analfabetismo entre negros é quase o triplo que entre brancos. UOL, 2021. Disponível em:<

<https://educacao.uol.com.br/noticias/2020/07/15/analfabetismo-entre-negros-e-quase-tres-vezes-maior-do-que-entre-brancos.htm>>. Acesso em: 09/06/2021.

Cor ou Raça. Educa IBGE,2021. Disponível em:< [https://educa.ibge.gov.br/jovens/conheca-o-brasil/populacao/18319-cor-ou-](https://educa.ibge.gov.br/jovens/conheca-o-brasil/populacao/18319-cor-ou-raca.html#:~:text=De%20acordo%20com%20dados%20da,1%25%20como%20amarelos%20o)

[raca.html#:~:text=De%20acordo%20com%20dados%20da,1%25%20como%20amarelos%20o](https://educa.ibge.gov.br/jovens/conheca-o-brasil/populacao/18319-cor-ou-raca.html#:~:text=De%20acordo%20com%20dados%20da,1%25%20como%20amarelos%20o)
[u%20ind%C3%ADgenas.>](https://educa.ibge.gov.br/jovens/conheca-o-brasil/populacao/18319-cor-ou-raca.html#:~:text=De%20acordo%20com%20dados%20da,1%25%20como%20amarelos%20o). Acesso em: 08/06/2021.

EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 90. Presidência da República Casa Civil Subchefia para Assuntos Jurídicos ,2015. Disponível em:

<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/Emendas/Emc/emc90.htm> Acesso em: 07/06/2021.

IBGE estima população do país em 211,8 milhões de habitantes. Agência IBGE, 2020.

Disponível em:< <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/28676-ibge-estima-populacao-do-pais-em-211-8-milhoes-de-habitantes>> Acesso em: 08/06/2021.

LEI Nº 601, DE 18 DE SETEMBRO DE 1850. Presidência da República Casa Civil Subchefia para Assuntos Jurídicos, 1850. Disponível em

<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l0601-1850.htm#:~:text=LEI%20No%20601%2C%20DE,sem%20preenchimento%20das%20condi%C3%A7%C3%B5es%20legais.&text=1%C2%BA%20Ficam%20proibidas%20as%20acquisi%C3%A7%C3%B5es,n%C3%A3o%20seja%20o%20de%20compra.>> Acesso em: 07/06/2021.

RIBEIRO, D. **O que é: lugar de fala?** Belo Horizonte (MG):Letramento,2017.

RIBEIRO, D. **Pequeno manual antirracista.** 1ª edição. São Paulo: Companhia das Letras, 2019.

